

DECRETO Nº006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o período de carnaval e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

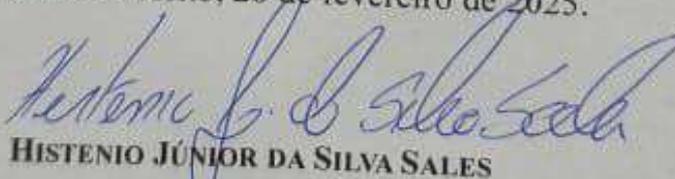
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vertente do Lério nos dias **03 e 05 de março de 2025**, em razão do período carnavalesco, **excetuando-se os órgãos e serviços que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para regulamentar o funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal durante o referido período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.


HISTENIO JÚNIOR DA SILVA SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 28 de fevereiro de 2025